

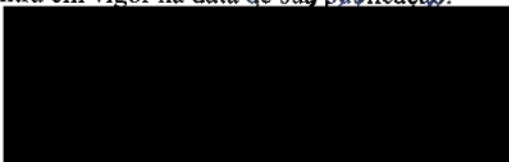
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

RESOLUÇÃO CICC Nº 6, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O COMITÊ INTERMINISTERIAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO - CICC, no uso das competências que lhe confere o art. 2º do Decreto nº 9.755, de 11 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar o Primeiro Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade e Combate à Corrupção 2025-2027, apresentado na 6ª reunião ordinária do CICC, realizada no dia 9 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria-Geral da União

Ministro de Estado

Coordenador do Comitê Interministerial de Combate à Corrupção



FLÁVIO JOSÉ ROMAN

Advocacia-Geral da União

Advogado-Geral da União Substituto

Membro

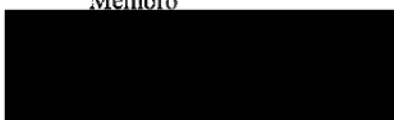


ADAUTO MODESTO JUNIOR

Secretário-Executivo

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Membro



IZABELA CORREA

Banco Central do Brasil

Diretora da Cidadania e Supervisão de Conduta

Membro



DÁRIO CARVENALLI DURIGAN

Ministério da Fazenda

Secretário-Executivo

Membro



MARCIO LUIZ DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA

Ministério do Planejamento e Orçamento

Secretário-Executivo Adjunto

Membro



RONALDO ALVES NOGUEIRA

Ministério da Justiça e Segurança Pública

Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno

Membro